



PREFEITURA DE NOVA ERA

Decreto Contábil nº 0068/2024

Categoria: Decretos Contábeis

Data de Publicação: 8 de maio de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e Lei Municipal Nº 2319 / 2024 CONSIDERANDO: ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE PESSOAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI Nº 2319 DO ANO DE 2024.

Anexos

http://www.novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/5231/34bGGw-TzDC2m_lkrwic9fdephDnRrfM.PDF